



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

20ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Bruno Toledo (MDB) - 1º Vice-Presidente
Gilvan Barros Filho (MDB) - 2º Vice-Presidente
Flávia Cavalcante (MDB) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário
Carla Dantas (MDB) - 4º Secretário
Silvio Camelo (PV) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Alexandre Ayres (MDB)
André Silva (REPUBLICANOS)
Antonio Albuquerque (REPUBLICANOS)
Breno Albuquerque (MDB)
Cabo Bebeto (PL)
Cibele Moura (MDB)
Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL)
Dr. Wanderley (MDB)
Fátima Canuto (MDB)
Fernando Pereira (PP)
Gabi Gonçalves (PP)
Inácio Loiola (MDB)
Lelo Maia (UNIÃO BRASIL)
Mesaque Padilha (UNIÃO BRASIL)
Remi Calheiros (MDB)
Ronaldo Medeiros (PT)
Rose Davino (PP)



TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 850/2025, considerando o Parecer nº 067/2025 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais, especialmente o disposto na Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, o servidor **ALFREDO DERCIO DE SOUZA CANUTO**, matrícula nº 7.597, no cargo de Assistente Legislativo, Classe “A”, Nível 29, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e Art. 57, III, “a”, da Constituição do Estado de Alagoas, observando-se no sistema remuneratório sob a forma de subsídio fixado pela Lei nº 7.112/09.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO TOLEDO
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

RICARDO NEZINHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

CARLA DANTAS
4ª Secretária

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0815/2024, considerando o Parecer nº 058/2024 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais, especialmente o disposto na Lei Orgânica 369, de 11 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, a servidora **YARA CORREIA SAMPAIO**, matrícula nº 42.822-1, no cargo de Analista Legislativo, Classe “A”, Nível 57, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e Art. 57, III, “a”, da Constituição do Estado de Alagoas, observando-se no sistema remuneratório sob a forma de subsídio fixado pela Lei nº 7.112/09.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO TOLEDO
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

RICARDO NEZINHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

CARLA DANTAS
4ª Secretária

FLÁVIA CAVALCANTE
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

RICARDO NEZINHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

CARLA DANTAS
4ª Secretária

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2584/2023, considerando o Parecer nº 084/2023 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais, especialmente o disposto no Art. 3º da EC nº 47/2005 e Art. 57, III, “a”, da Constituição do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, a servidora **MAGDA SORAYA DE NOVAES BARROS**, matrícula nº 47.680-3, no cargo de Analista Legislativo, Classe “A”, Nível 29, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO TOLEDO
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

RICARDO NEZINHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

SILVIO CAMELO
1º Suplente da Mesa Diretora,
no exercício da 4ª Secretaria

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0019/2025, considerando o Parecer nº 081/2025 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais, especialmente o disposto na Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, o servidor **ARNON OSÉAS FONTAN AMÉLIO SILVA**, matrícula nº 22.261, no cargo de Analista Legislativo, Classe “A”, Nível 57, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e Art. 57, III, “a”, da Constituição do Estado de Alagoas, observando-se no sistema remuneratório sob a forma de subsídio fixado pela Lei nº 7.112/09.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO TOLEDO
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

RICARDO NEZINHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

CARLA DANTAS
4ª Secretária

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1555/2025, considerando o Parecer nº 048/2025 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais, especialmente o disposto na Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, a servidora **STELLA COZZA PUGLIESI**,

matrícula nº 51.381, no cargo de Assistente Legislativo, Classe “A”, Nível 29, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e Art. 57, III, “a”, da Constituição do Estado de Alagoas, observando-se no sistema remuneratório sob a forma de subsídio fixado pela Lei nº 7.112/09.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO TOLEDO
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

RICARDO NEZINHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

CARLA DANTAS
4ª Secretária

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 831/2025, considerando o Parecer nº 044/2025 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais, especialmente o disposto na Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, o servidor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 36.707, no cargo de Assistente Legislativo, Classe “A”, Nível 29, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e Art. 57, III, “a”, da Constituição do Estado de Alagoas, observando-se no sistema remuneratório sob a forma de subsídio fixado pela Lei nº 7.112/09.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO TOLEDO
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

RICARDO NEZINHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

CARLA DANTAS
4ª Secretária

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 838/2025, considerando o Parecer nº 050/2025 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais, especialmente o disposto na Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, o servidor **FRANCISCO SILVA LISBOA**, matrícula nº 52.557-0, no cargo de Analista Legislativo, Classe “A”, Nível 57, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e Art. 57, III, “a”, da Constituição do Estado de Alagoas, observando-se no sistema remuneratório sob a forma de subsídio fixado pela Lei nº 7.112/09.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO TOLEDO
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

RICARDO NEZINHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

CARLA DANTAS
4ª Secretária

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 837/2025, considerando o Parecer nº 052/2025 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais, especialmente o disposto na Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, a servidora **CELIA REGINA MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula nº 36.716, no cargo de Analista Legislativo, Classe “A”, Nível 57, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e Art. 57, III, “a”, da Constituição do Estado de Alagoas, observando-se no sistema remuneratório sob a forma de subsídio fixado pela

Leinº 7.112/09.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO TOLEDO
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

RICARDO NEZINHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

CARLA DANTAS
4ª Secretária

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1006/2025, considerando o Parecer nº 061/2025 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais, especialmente o disposto na Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, o servidor **GILVAN GOMES**, matrícula nº 35.636, no cargo de Analista Legislativo, Classe “A”, Nível 57, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e Art. 57, III, “a”, da Constituição do Estado de Alagoas, observando-se no sistema remuneratório sob a forma de subsídio fixado pela Lei nº 7.112/09.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO TOLEDO
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

RICARDO NEZINHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

CARLA DANTAS
4ª Secretária

ATO DAP Nº 1634/2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear ALEXANDRE DE NASCIMENTO SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 682.714.505-06, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-01, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de outubro de 2025.

ROCHADEL ROCHA RIJO DE MORAES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 1635/2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar JOSE PEDRO ARAUJO CORREIA, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.548.894-81, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de outubro de 2025.

ROCHADEL ROCHA RIJO DE MORAES
Diretor de Administração de Pessoal

